



2ª SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2019

CONCURSO: ECOVÍDEO

REGULAMENTO

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. Com o objetivo de comemorarmos o Dia Mundial do Meio Ambiente no dia 05 de junho de 2019 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) estará promovendo diversas ações educativas e promocionais com o lançamento da Campanha de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis nas escolas públicas do município de Patrocínio/MG, como forma de estimular a participação e a conscientização socioambiental na nossa comunidade escolar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio/MG – SRE e apoio da Secretaria Municipal de Obras.

2. OBJETIVOS:

2.1. Retratar a importância da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos sólidos, bem como ações e atitudes que contribuam com o tema;

2.2. Mostrar atitudes sustentáveis;

2.3. Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação ambiental: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a pensar e a conhecer melhor os cuidados com o meio ambiente;

2.4. Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade, proporcionando a integração escola, família e comunidade;

2.5. Desenvolver a imaginação criadora, desenvolvendo diversas formas de leitura e vivenciando o valor da liberdade exercida com responsabilidade, respeito e segurança através do tema proposto;

2.6. Pesquisar sobre a situação, diagnosticar problemas e buscar soluções, mobilizando alunos da escola ou comunidade local do bairro, cidade e/ou região.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Podem participar do concurso todos os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental devidamente matriculado nas escolas públicas, municipais e estaduais, do município de Patrocínio/MG;

3.2. A participação é individual, em nome do aluno produtor e da professora orientadora;

3.3. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita.

3.4. Todos os trabalhos serão orientados por um professor responsável e realizados exclusivamente por participantes inscritos.

3.5. Todos os alunos poderão produzir os vídeos, porém as escolas selecionarão 10 (dez) vídeos que irão concorrer à premiação.

3.6. Os vídeos deverão ser entregues em mídias físicas (Cds/Dvds/Pendrive) com a nome da escola, nome do aluno e série e nome da professora orientadora, que serão encaminhados a comissão julgadora, conforme modelo descrito no Anexo I.

3.7. A participação do aluno deverá ser autorizada por responsável legal, através do preenchimento de autorização anexa ao regulamento (Anexo II).

4. DO FORMATO E APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS:

4.1. Os vídeos podem ser documentários ou ficção;

4.2. Os vídeos deverão ter duração de no mínimo 1 minuto e no máximo 1:30 minutos;

4.3. Cada vídeo deverá ter um título relacionado com o tema do concurso;

4.4. Os vídeos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida João Alves Nascimento nº 1228, bairro Cidade Jardim, em mídias físicas (Cd/Dvd/Pendrive) em envelope lacrado, devidamente identificado, juntamente com as autorizações dos responsáveis pelos alunos participantes.

4.5. A apresentação do vídeo deve conter conteúdo livre de preconceitos, estereótipos, ofensas ou informações impróprias;

4.6. As filmagens podem ser feitas com aparelhos celulares, máquinas fotográficas digitais ou filmadoras que apresentem uma boa qualidade de imagem;

4.7. Os vídeos podem ser captados em qualquer formato.

4.8. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não se responsabiliza por erros na gravação dos vídeos participantes nas mídias físicas. Os arquivos defeituosos não serão analisados, consequentemente sendo desclassificados.

4.9. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não se responsabiliza por qualquer despesa decorrente da produção dos vídeos.

4.10. Os participantes somente poderão apresentar obras inéditas de sua autoria, concordando que estas, em conjunto e/ou isoladamente, poderão ser objeto de reprodução e utilização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio em qualquer meio e processo de comunicação ao público.

4.11. Os participantes estarão integralmente cientes e de acordo com todos os termos e condições do regulamento deste concurso sem ressalvas de qualquer espécie, ciente, inclusive, de que as utilizações futuras de suas obras cinematográficas, conforme previsto neste regulamento não ensejará aos candidatos qualquer pagamento, remuneração e/ou compensação, a qualquer tempo e título.

4.12. Os participantes, ao efetuarem a entrega de suas obras, garantem que as mesmas não violam direitos de terceiros, notadamente direitos autorais, conexos e de imagem, e que todas as autorizações necessárias para garantir a não violação de tais direitos foram devidamente obtidas e que se encontram em seu poder.

4.13. Em todo e qualquer trabalho de divulgação e/ou publicação em qualquer meio, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se compromete a exigir a menção da autoria dos vídeos.

5. DOS PRAZOS DO CONCURSO:

5.1. O Concurso será realizado no período de 02 de maio a 27 de maio de 2019.

5.2. As escolas deverão entregar as mídias físicas com os vídeos e autorizações até o dia 27 de maio de 2019 até as 16 horas. Será emitido um recibo comprovando a entrega da mídia física com os vídeos.

6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO:

6.1. Serão analisados os seguintes quesitos:

- I. Originalidade
- II. Criatividade
- III. Concordância com o tema
- IV. Fotografia.

6.2. Serão premiados os 1º, 2º e 3º melhores vídeos escolhidos pelo júri técnico, sendo a premiação destinada ao aluno produtor do vídeo e

professora orientadora. A premiação constitui-se de:

a) **1º colocado:** 01 celular aluno produtor e 01 celular professor orientador;

b) **2º colocado:** 01 celular aluno produtor e 01 celular professor orientador;

c) **3º colocado:** 01 celular aluno produtor e 01 celular professor orientador.

7. DO JÚRI:

7.1. Os vídeos serão analisados por um júri composto pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Superintendência Regional de Ensino – SER e convidados técnicos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos vídeos vencedores e a entrega das premiações ocorrerão em solenidade em comemoração à 2ª Semana Municipal do Meio Ambiente, na data de 07/06/2019, em horário e local a serem definidos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente estará sempre à disposição para orientar por meio do telefone (34) 3832-0656 ou ir até a escola para o esclarecimento de dúvidas.

9.2. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizará material educativo pertinente ao tema da campanha para os educadores trabalharem com os alunos.

9.3. Este regulamento poderá ser reavaliado e alterado, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no decorrer da campanha, caso julgue necessário fazer quaisquer alterações. Estas serão definidas e aprovadas pela comissão organizadora da SEMMA.

9.4. A organização da campanha reserva-se o direito de exibição, sem ônus, em televisão, cinema, áreas de visitação públicas, internet e outros, de extrato da obra selecionada, para efeito de divulgação da campanha.

9.5. Os projetos poderão ter sua imagem e motivo usados pelos organizadores da Campanha, isentos de qualquer tipo de indenização financeira aos idealizadores. (As autorizações de direito de reprodução de imagem são de responsabilidade de cada escola inscrita).

9.6. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e coordenação geral da campanha.

ANEXO III
CRONOGRAMA DETALHADO

MÊS	DATA	DESCRIÇÃO
Maio	02/05/2019	Prazo para entrega dos vídeos em mídias físicas do Concurso: Ecovídeo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Av. João Alves do Nascimento, 1228, Cidade Jardim, Patrocínio/MG
	27/05/2019	
Junho	07/06/2019	Divulgação e premiação dos vencedores na 2ª Semana Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

ANEXO I

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

DADOS DO VÍDEO

Aluno: _____
Série: _____
Escola: _____
Professora orientadora: _____
Título do vídeo: _____

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA
MENORES DE IDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, telefone: _____ residente à Av/Rua _____, nº. _____ complemento _____, na cidade de Patrocínio e no estado de Minas Gerais.
Responsável legal pelo (a) menor _____ Portador de identidade RG nº _____.

AUTORIZO o uso de imagem do menor supracitado (a) em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada no Concurso EcoVídeo, em comemoração a Semana do Meio Ambiente, promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Patrocínio, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, permitindo que o Governo Municipal de Patrocínio/MG veicule e divulgue o conteúdo do vídeo, objeto da inscrição do concurso, em todo e qualquer canal de comunicação, incluindo websites de compartilhamento de vídeos e redes sociais, podendo reproduzir, alterar ou modificar total ou parcialmente a referida imagem sem prejudicar seu conteúdo notadamente com relação ao referido.

A presente autorização será válida por período indeterminado, sem limite territorial, e é dada em caráter definitivo, irrevogável e irretratável sem qualquer ônus exonerando os realizadores do projeto de qualquer responsabilidade civil e criminal e/ou reclamações de terceiros que vierem a sofrer em razão da presente autorização.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

PATROCÍNIO, dia _____ de MAIO de 2019

(assinatura do responsável)

(assinatura do menor)